CÓPIA

PROTOCOLO

2022000027025

PROTOCOLO:	**2022000027025**
DATA DE ENTRADA:	**08/09/2022 13:16:21**
INTERESSADO:	**1206716: STSPMP - SINDICATO DOS TRABALHADORES DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL DE PAULÍNIA**
UNIDADE DE ORIGEM:	**SERPROT - SERVIÇO DE PROTOCOLO**
ASSUNTO:	**MANUTENÇÃO/LIMPEZA**
DESCRIÇÃO:	**OFÍCIO Nº 52/2022 - SOLICITA A REALIZAÇÃO DE VISTORIA E NECESSÁRIAS MANUTENÇÕES PREVENTIVAS EM TODAS AS VIATURAS UTILIZADAS PELA SECRETARIA DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, CONFORME RELATADO.**

Consulte seu protocolo através do endereço:
http://www.paulinia.sp.gov.br/consultaprotocolo.aspx

S.T.S.P.M.P
Sindicato dos Trabalhadores do Serviço Público Municipal de Paulínia
Base Territorial Município de Paulínia
Arquivo Nacional das Entidades Sindicais (MTB) sob nº 46 000 008 167/93 - Código Sindical nº 013 272 04 533-2 - CNPJ 59 019 463/0001-48
Rua dos Imigrantes, 885 - Pq. da Figueira - CEP 13140-841 - Paulínia - SP - PABX: (19) 3874-2179 / 3833-2868 - Fax: 3833-3357
E-mail: presidente@stspmp.org - secretaria@stspmp.org - financeiro@stspmp.org - contato@stspmp.org

EXCELENTÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL DE PAULÍNIA

SENHOR EDNILSON CAZELLATO

Ofício n.º 52/STSPMP/2022

Assunto – Manutenção Frota VTR's

SINDICATO DOS TRABALHADORES DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL DE PAULÍNIA, entidade de classe, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o n.º 59.019.463/0001-48, com endereço situado na Avenida Imigrantes, n.º 885, Parque da Figueira, Paulínia, S.P., C.E.P. 13.140-841, representado por seu Presidente Sr. Rodrigo Jacquet Dias infra-assinado, vem, mui respeitosamente a presença de Vossa Excelência, para expor e ao final requerer o que segue:

Em data de 01 de setembro do corrente, a viatura VTR – 109, da Guarda Civil Municipal, acidentalmente sem qualquer motivo inflou os airbags dianteiros vindo a comprimir os GCM's que estavam conduzindo a viatura.

Repita-se, o acidente ocorreu com a viatura em movimento, por sorte naquele momento os Guardas estavam em baixa velocidade, apenas em patrulhamento.

Nos parece se tratar de aparelho público sem manutenção, haja vista, não ser comum, como não deveria mesmo, que veículos oficiais tenham acionados seus airbgs sem qualquer motivo, em pleno movimento do veículo.

É certo que o Sindicato há pouco tempo encaminhou ofício a administração demonstrando a necessidade de manutenção preventiva nas viaturas cedidas a GCM. Infelizmente nenhuma resposta nos foi enviada.

Arquivo Nacional das Entidades Sindicais (MTB) sob nº 46 000 008 167/93 - Código Sindical nº 013 272 04 533-2 - CNPJ 59 019 463/0001-48
Rua dos Imigrantes, 885 - Pq. da Figueira - CEP 13140-841 - Paulínia - SP - PABX: (19) 3874-2179 / 3833-2868 - Fax: 3833-3357
E-mail: presidente@stspmp.org - secretaria@stspmp.org - financeiro@stspmp.org - contato@stspmp.org

De tal modo que, o Sindicato levou ao a questão ao conhecimento do Ministério Público do Trabalho, que resultou no PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO - 001014.2022.15.000/7, dado ao descaso e por envolver diretamente o meio ambiente do trabalho dos Guardas Civis Municipais.

Denota-se que a viatura é um equipamento de extrema importância a corporação, e integra as atividades diárias da GCM, portanto, a rodagem das viaturas é elevada, emergindo desgastes naturais de uso e quilometragem.

E neste sentido, a manutenção preventiva nas viaturas deve ou deveria ser com maior frequência.

Após a denúncia a empresa terceirizada contratada para fornecer as viaturas ao município, realizou manutenções pontuais nos veículos, como se apura no procedimento, de tal modo que a Douta Procuradora determinou o arquivamento do feito, contudo, assim decidiu:

"...e) Encaminhe-se cópia do doc nº 166527.2022 ao Ministério Público Estadual - Comarca de Paulínia / SP para ciência do descumprimento contratual narrado na manifestação do ente Sindical e providências que julgar cabíveis no âmbito de sua atuação." (g.n.)

Fato notório é que se realmente as manutenções nas viaturas fossem precisas e completas, o fatídico acidente com a VTR 109 não teria ocorrido. Poderia se tornar um acidente gravíssimo envolvendo a vida dos Guardas Civis que laboravam o instrumento de trabalho público.

O acidente sem sombra de dúvidas materializa nossa preocupação com o meio ambiente do trabalho e necessidade de melhoria nas condições dos aparelhos públicos entregues aos servidores.

Ilustrando nossas alegações segue abaixo fotografias da VTR 109:

S.T.S.P.M.P
Sindicato dos Trabalhadores do Serviço Público Municipal de Paulínia
Base Territorial Município de Paulínia
Arquivo Nacional das Entidades Sindicais (MTB) sob nº 46 000 008 167/93 - Código Sindical nº 013 272 04 533-2 - CNPJ 59 019 463/0001-48
Rua dos Imigrantes, 885 - Pq. da Figueira - CEP 13140-841 - Paulínia - SP - PABX: (19) 3874-2179 / 3833-2868 - Fax: 3833-3357
E-mail: presidente@stspmp.org - secretaria@stspmp.org - financeiro@stspmp.org - contato@stspmp.org

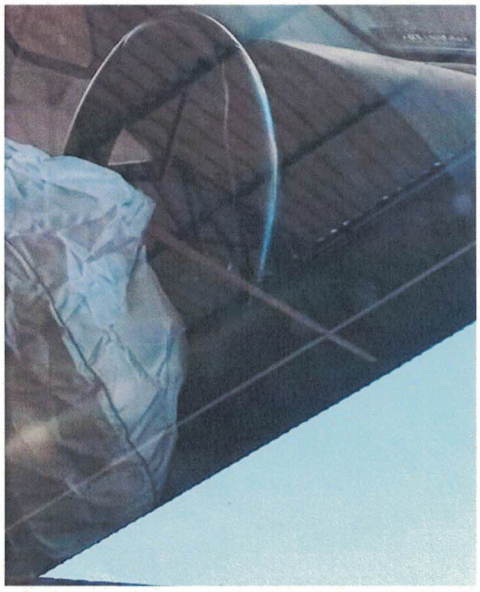

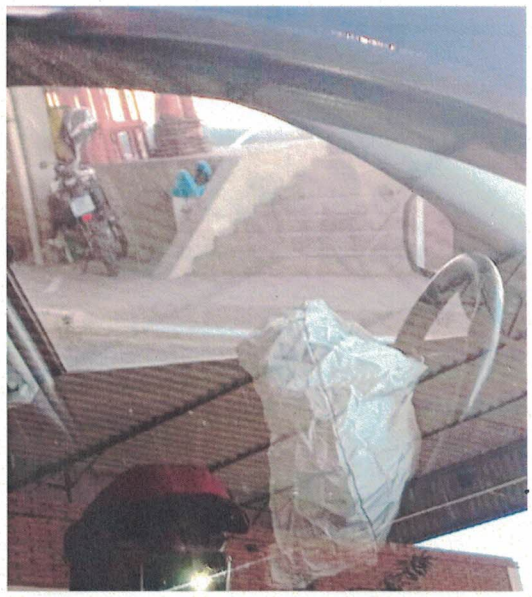

Diante do fato consumado ocorrido ontem (01/09), que poderia resultar em acidente grave com os GCM's que conduziam a VTR 109, necessário e curial a realização de nova vistoria e manutenção em todas as VTR's utilizadas pela GCM, a ser acompanhada por representantes do Sindicato.

Nestas condições, consubstanciado nos argumentos estampados na presente, com o intuito de preservar a integridade física dos Guardas Civis Municipais requer a Vossa Excelência seja determinada a realização de vistoria e necessárias manutenções preventivas em todas as viaturas utilizadas pela Secretaria da Guarda Civil Municipal, o mais breve possível, a ser acompanhada por representante do Sindicato.

Paulínia, 02 de setembro de 2022

Sind. Trab. Serv. Púb. Mun. Paulínia
Rodrigo Jacquet Dias
Presidente